



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.042 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

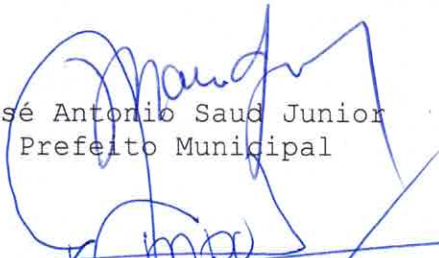
Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de Junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Junior
Prefeito Municipal


Marco Antônio Campos

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Junho de 2021.


Adriano Viterbo Souza da Silva Junior
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15042, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL															
UNIDADE	:	25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE															
FUNCIONAL			PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO						VALOR				
Funcao/Subfuncao			Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE								R\$				
				DESP.	APLIC.													
08								ASSISTENCIA SOCIAL										
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE										
08.243			4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE										
08.243			4001.2128					APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL										
				4				DESPESAS DE CAPITAL										
				4	4			INVESTIMENTOS										
				4	4	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU										
							08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS						10.000,00				
												TOTAL GERAL		10.000,00				

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'A' and '9' below it.

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15042, de 11/06/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL											
UNIDADE	:	25.03	FUNDO MUN.DIREITO CRIANCA E ADOLESCENTE											
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							RS		
			DESP.	APLIC.										
08							ASSISTENCIA SOCIAL							
08.243							ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
08.243		4001					ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE							
08.243		4001.2128										APOIO A ENTIDADES DE ATEND. CRIANCA E ADOL		
			3									DESPESAS CORRENTES		
			3	3								OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	50							TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
						08						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-10.000,00
											TOTAL GERAL	-10.000,00		

X
A
C